



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.603, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos ou remuneração concedida à servidora que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 5216/2025, em 19 de maio de 2025,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir de 1º de julho de 2025, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora VANESSA MARTINS MARQUES, Matrícula nº 3526, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I – Ensino Infantil, por meio da Portaria nº 9.890, de 17 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.592, de 2 de junho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de junho de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO.**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo